Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 4 de quinta-feira, 5 de janeiro de 2017** | **Nº de páginas: 13**

SUMÁRIO:

- **Extrato de Contrato** - Extrato do Contrato n° 001/2017 decorrente do Pregão Presencial n° 013/2016 (Pernalonga).
- **Extrato de Contrato** - Extrato do Contrato n° 002/2017, decorrente do Pregão Presencial n° 013/2016 (Egídio e Everton).
- **Portarias** - Portarias nº 06 ao nº 09
- **Portaria** - Portaria nº 005
- **DECRETO Nº 035** - DECRETO Nº 035 ,DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAL E MUNICIPAL.
- **PORTARIA Nº 011** - PORTARIA Nº 011 , NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL.
- **PORTARIA 010/2017** - COMISSÃO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO
- **PORTARIA 011/2017** - COMISSÃO DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n° 013/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de equipe composta por 05(cinco) bombeiros civis e locação de 01(um) trio elétrico de pequeno porte, para realização das Festas de Santos Reis 2017 que acontecerão no dia 05 de janeiro na Sede deste Município e no dia 21 de janeiro no Povoado Ilha do Município de Itabaianinha/SE, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do projeto "Festa de Santos Reis Cultura e Tradição de um Povo" elaborado pela Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: Pernalonga Produções e Eventos Ltda Me.
VALOR CONTRATADO: R$ 10.480,00(dez mil quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
FONTE DE RECURSO: RP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15009
PROJETO/ATIVIDADE: 2041
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00.00
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2
BASE LEGAL: Art. 61 §Único da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Itabaianinha(SE), 02 de janeiro de 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto n° 27, 1° Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291, Fax, (79) 3544-1564. e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n° 013/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de infraestrutura e disponibilização de equipe de apoio, para realização das Festas de Santos Reis 2017 que acontecerão no dia 05 de janeiro na Sede deste Município e no dia 21 de janeiro no Povoado Ilha do Município de Itabaianinha/SE, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do projeto "Festa de Santos Reis Cultura e Tradição de um Povo" elaborado pela Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: Egídio e Everton Empreendimentos Ltda Me.
VALOR CONTRATADO: R$ 10.359,00(dez mil trezentos e cinquenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
FONTE DE RECURSO: RP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15009
PROJETO/ATIVIDADE: 2041
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00.00
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 1
BASE LEGAL: Art. 61 §Único da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Itabaianinha(SE), 02 de janeiro de 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto n° 27, 1° Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291, Fax, (79) 3544-1564. e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 006/2017
DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **DÉBORA SANTOS MACEDO ARAUJO,** professor NIII, sob matrícula nº 1881, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 917.603 SSP/SE, CPF nº 463.556.005-82 para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Tobias Barreto.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 007/2017
DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **EMANUELLY CARVALHO HORA SILVA,** enfermeira, sob matrícula nº 2111, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 3.051.750-8 SSP/SE, CPF nº 776.369.705-97, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tobias Barreto.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 008/2017
DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **EDINÁLIA ÁVILA FONTES,** educador social, sob matrícula nº 0128, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1.518.639 SSP/SE, CPF nº 001.082.805-27, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tobias Barreto.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 009/2017
DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - - Ceder o servidor efetivo **DANILO DA CONCEIÇÃO,** Assistente Administrativo, sob matrícula nº 2113, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 377413409 SSP/SP, CPF nº 020742925-11 para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Estância.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 005/2017
DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"Subordina a chefia dos Agentes de Portaria do Município de Itabaianinha à diretoria da Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as dificuldades havidas para o registro de presença e para o controle da jornada de trabalho desempenhada pelos Agentes de Portaria e guardas municipais em razão das peculiaridades que envolvem o desempenho da função (locais diversos e turnos distintos);

RESOLVE:

Art. 1º - A chefia dos Agentes de Portaria é exercida pela Diretora da Guarda Municipal.

Art. 2º - O registro da presença e controle da jornada é obrigatória para todos os agentes de portaria e guardas municipais, inclusive aqueles com função gratificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 035 2017
DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

"Divulga os dias de feriados Nacional e Municipal, bem como define os pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Itabaianinha/SE, para o exercício de 2017"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, considerando a Lei nº 10.607/02, Lei nº 6.802/1980, Lei nº 9093/95 e a Lei Municipal nº 864/2011, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados Nacional, Estadual e Municipal, bem como os pontos facultativos do ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais:

FERIADOS NACIONAL

I - 21 DE ABRIL – TIRADENTES (SEXTA – FEIRA)
II - 1º DE MAIO – DIA DO TRABALHADOR (SEGUNDA – FEIRA)
III - 07 DE SETEMBRO – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (QUINTA - FEIRA)
IV - 12 DE OUTUBRO – NOSSA SENHORA APARECIDA (QUINTA – FEIRA)
V - 02 DE NOVEMBRO – FINADOS (QUINTA – FEIRA)
VI - 15 DE NOVEMBRO – PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (QUARTA – FEIRA)
VII – 25 DE DEZEMBRO – NATAL (SEGUNDA – FEIRA)

FERIADOS MUNICIPAL

I - 06 DE JANEIRO – SANTOS REIS (SEXTA – FEIRA)
II - 19 DE OUTUBRO – EMANCIPAÇÃO POLITÍCA DO MUNICIPIO (QUINTA – FEIRA)
III - 08 DE DEZEMBRO – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (PADROEIRA DO MUNICIPIO - SEXTA – FEIRA)
IV - SEXTA - FEIRA SANTA

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PONTOS FACULTATIVOS MUNICIPAL

I – DIAS 27 e 28 de FEVEREIRO – EM ATENÇÃO AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DA CIDADE.
II - 01 DE MARÇO – QUARTA – FEIRA DE CINZAS
III – 13 DE ABRIL – QUINTA - FEIRA SANTA
IV – 15 DE JUNHO – CORPUS CHRISTI (QUINTA – FEIRA)
V – 29 DE JUNHO – SÃO PEDRO (QUINTA FEIRA)

Art.2º - Os feriados declarados em Lei Municipal, de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 2005, serão observados pelas repartições da Administração Pública Municipal, Autárquica e Fundacional nas respectivas localidades.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público.

Art. 4º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Nilton Ribeiro Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 011 /2017
DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão a fim de proceder ao levantamento e controle patrimonial da Prefeitura Municipal de Itabaianinha."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores: **TÁSSIO VILANOVA SANTOS FELIPE** – RG nº 3084564-5/SE; **ANA PAULA SANTOS BARBOSA** – RG nº 3.274.000-0/SE; **LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA** - RG nº 3.118.935-0/SE e **ADELANIA CARDOSO DE SANTANA** - RG nº 3.050.215-2/SE, para sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão objetivando o levantamento e controle patrimonial desta Prefeitura.

Artigo 2º - A Comissão de que tratar o art 1º terá o prazo de conclusão até 2020 contados a partir de sua publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA ESTADO DE SERGIPE, 05 DE JANEIRO DE 2017.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Nilton Ribeiro Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Floriano Peixoto, nº 27 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 010/2017
DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão a fim de proceder ao levantamento e controle do Almoxarifado da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT."

O **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores: **ALTAMIRA PEREIRA TRINDADE – CPF** nº **403.390.415-87; ADRIANO COSTA LIMA – CPF nº 976.832.305-10; FABIANO MACÊDO COSTA CPF nº. 020.890.535-93**, para sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão objetivando o levantamento e controle do Almoxarifado desta Autarquia Municipal.

Artigo 2º - A Comissão de que tratar o art 1º terá o prazo de conclusão até Dezembro de 2020, contados a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 05 DE JANEIRO DE 2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente da SMTT

Praça Floriano Peixoto, nº 27 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 011/2017
DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão a fim de proceder ao levantamento e controle patrimonial da Superintendência municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha - SMTT."

O **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores: **ALTAMIRA PEREIRA TRINDADE – CPF nº 403.390.415-87**; **KATIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA SANTOS - CPF nº 005.795.785-18** e **FABIANO MACÊDO COSTA – CPF nº 020.890.535-93** para sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão objetivando o levantamento e controle patrimonial desta Autarquia Municipal.

Artigo 2º - A Comissão de que tratar o Art. 1º terá o prazo de conclusão até Dezembro de 2020 contados a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE ITABAIANINHA ESTADO DE SERGIPE, 05 DE JANEIRO DE 2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente da SMTT

Praça Floriano Peixoto, nº 27 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: